



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 09/2023 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Homologa o resultado final e classificação da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0014737-18.2022.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 34, de 28/10/2022 (doc 16820967), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes do curso de **Direito** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado de classificação dos candidatos, FICA MANTIDO o resultado divulgado através do Edital n. 07, de 24/03/2023 (doc 17738519).
2. **HOMOLOGAR** o resultado final e a classificação dos candidatos da Seleção de Estagiários do curso de **Direito** na forma publicada através do Edital n. 07, de 24/03/2023 (doc 17738519).
3. RATIFICAR os termos no Edital n. 34, de 28/10/2022 (doc 16820967) descritos a seguir:
 - 3.1 A convocação respeitará a lista de classificação dos candidatos em conformidade com o surgimento de vagas e dar-se-á por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição;
 - 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado a atualização dos dados cadastrais, através do e-mail seder.ba@trfl.jus.br e o acompanhamento da convocação;
 - 3.3 A qualquer tempo poderá ser anulada a classificação ou contratação do candidato, caso seja constatado inverdade, fraude ou irregularidade na documentação apresentada em qualquer fase da Seleção, incluindo declaração para concorrer às vagas reservadas a negros ou pardos;
 - 3.4 A presente seleção terá **validade de 6 (seis) meses**, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogada a critério da Administração.
4. Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

Salvador, BA, março de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 29/03/2023, às 15:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17771167** e o código CRC **FF8144A7**.